



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID  
EDITAL N.036/2018 – PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR (A) DE ÁREA**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, torna pública a abertura de inscrições para **Seleção de Coordenador (a) de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**, em face de desistência de coordenador (a) selecionado (a) junto ao Edital N. 015/2018 – PROGRAD.

Encontram-se abertas inscrições para Seleção de Coordenador de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID na seguinte área:

**1- Língua Inglesa.**

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail “pibidufsm2018@gmail.com” **até as 12 horas do dia 06 de Agosto de 2018.** Em anexo encontram-se formulário de inscrição e demais documentos necessários à inscrição. As demais regras são regidas pelo Edital N. 015/2018 – PROGRAD/UFSM, o qual pode ser acessado através do link abaixo:

<http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/editais/084d4a94-3d3e-4a5a-a219-e8b6a684af84.pdf>

Santa Maria, 03 de Agosto de 2018.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de GraduaçãoUFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação Adjunto  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE COORDENADOR (A) DE ÁREA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Nome do(a) Candidato(a):			
Data de Nascimento:			
Departamento do(a) Candidato(a):			
Matrícula (SIAPE) do(a) Candidato(a):			
Endereço			
Rua:			
Nº:	Ap.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF nº:			
RG nº:			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Título de Eleitor nº:			
Zona:		Seção:	

Declaro que li todos os termos previstos no Edital N. 15/2018, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, e concordo com eles. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 2

### **PLANILHA DE AVALIAÇÃO** **Seleção para Coordenador (a) de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. Será validada a experiência profissional docente do(a) candidato(a).

<b>Item da Experiência Docente considerado para Seleção de Coordenador Institucional e Docente Orientador – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID</b>	<b>Pontuação por Objeto</b>	<b>Quantidade (número de anos)</b>	<b>Pontuação obtida pelo candidato no Item</b>
Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura	0,2 a cada ano		
Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica	0,2 a cada ano		
Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica.	0,2 a cada ano		
Coordenação de Curso de Licenciatura	0,3 a cada ano		
Docência ou gestão pedagógica na educação básica	0,1 a cada ano		
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.			Valor Total
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,6 para obter o Valor Peso Avaliação 1.			Valor Peso

**OBS: O presente formulário deve ser devidamente pontuado pelo (a) candidato(a), que deverá anexar os comprovantes na ordem de pontuação.**

## 2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos candidatos. A pontuação do item considerado publicação, somente será válida a partir de 1º de janeiro de 2013.

Item do Currículo Lattes considerado para Seleção de Coordenador Institucional e Docente Orientador – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	Pontuação por Objeto	Quantidade (por produto)	Pontuação obtida pelo candidato no Item
Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 - CAPES	0,5 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis A2 - CAPES	0,4 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B1- CAPES	0,3 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B2 - CAPES	0,2 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B3 e B4 - CAPES	0,1 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B5 e C - CAPES ou artigos não inseridos no sistema Qualis - CAPES.	0,08 por artigo		
Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN	0,5 por livro publicado		
Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por livro organizado		
Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por capítulo de livro publicado		
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,1 por trabalho		
Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,1 por trabalho ou palestra		
Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas.	0,05 por participação		
Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados (cursos com 40 horas ou mais)	0,07 por curso		
Atuação como coordenador em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.	0,2 por projeto		
Participação em Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.	0,1 por projeto		
Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão.	0,2 por evento		
Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado	0,1 por atividade		
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.			Valor Total
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso Avaliação 2.			Valor Peso

**OBS: O presente formulário deve ser devidamente pontuado pelo (a) candidato(a), que deverá anexar os comprovantes na ordem de pontuação.**